



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### DECRETO N.º 189/2021, de 10 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a Gestão  
Administrativa do Parque  
Municipal da Serra da Santana.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, Prefeito do Município de Piatã-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Criação do Parque Municipal Serra da Santana e a necessidade de organizar a sua gestão administrativa,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A gestão administrativa do Parque caberá à Associação Altitude Ambiental da Chapada Diamantina – AAACD de Piatã e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a qual adotará as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação, manutenção e controle.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, 10 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal